



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **IVANI FOLE MOREIRA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- GABRIELA CARL DA MOTA;
- SUSANA PAULA RAMOS FERREIRA.

PROCESSO: 144/2024

CONTRATO N° 243/2025.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de construção a serem entregues de forma parcelada, destinados às diversas secretarias do município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidas nesse instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2025.

VIGÊNCIA: 31/07/2025

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 20 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

